

CRECHES UNIVERSITÁRIAS SEU CONTEXTO HISTÓRICO

Silvânia Brito Araújo¹

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia¹

Ennia Débora Passos Braga Pires²

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia²

RESUMO

Este texto é um recorte de pesquisa de mestrado, cujo objetivo é discutir Políticas Públicas para Educação Infantil: implementação de creches universitárias. A pesquisa configura-se como estudo qualitativo, tendo como aporte teórico o Materialismo Histórico Dialético. Discutiremos o processo histórico pelo qual surgiram as creches universitárias, pontuando as lutas dos movimentos sociais, onde as creches universitárias foram criadas no âmbito da política de benefício social, como forma de atender as demandas da comunidade universitária e não como direito da criança.

PALAVRAS- CHAVE: Política Pública. Educação Infantil. Creches Universitárias

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas a Educação Infantil vem assumindo novos contornos, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988, a qual passa a reconhecer a Educação Infantil como direito da criança e não mais vinculada ao direito da mulher trabalhadora.

Vale ressaltar que a Educação Infantil alcançou importante destaque no contexto da educação brasileira tendo sido uma das áreas em evidência nas pesquisas, visto o crescimento dos estudos tem sido bastante significativo, principalmente nos programas de pós-graduação. Ademais, Rocha (2001) evidencia a grande diversidade de temas estudados referentes à Educação infantil, especialmente na área da educação, pontuando também que o foco dos estudos tem sido especialmente as questões relacionadas ao cotidiano da Educação Infantil, destacando como fase importante no processo de construção da cidadania, o fazer pedagógico, a importância do brincar. Contudo, algumas temáticas parecem receber um maior aprofundamento nos estudos, enquanto outras são pouco exploradas.

Nessa perspectiva, destacamos as creches em universidades como objeto dessa temática que necessita de investigação e aprofundamento, uma vez que as mesmas foram criadas no âmbito da política de benefício social e passaram a fazer parte dos propósitos da

política pública educacional da Educação Infantil. Strenzel (1998) pontua que produção científica da área, entre os anos de 1983 e 1998, destacando que não houve estudos sobre o papel das creches universitárias no que diz respeito à sua contribuição no avanço dos conhecimentos através do desenvolvimento de pesquisas.

O escasso número de pesquisas sobre creche em universidades públicas indica que este foco de análise se constitui uma lacuna ainda a ser explorada. Segundo Fagundes (1997, p. 40):

Pouco se sabe ainda sobre as instituições propriamente ditas e, principalmente, sobre a creche no local de trabalho. Embora haja uma produção significativa acerca do tema creche, praticamente inexitem pesquisas que tratem do tema especificamente da creche no local de trabalho e, em particular, nas universidades públicas.

Rocha (2001) também chama a atenção para a necessidade de investigação sobre esta temática.

Considero ainda necessário investigar com maior profundidade o papel que os centros de pesquisa sobre educação infantil, como também as creches universitárias muitas vezes a elas vinculadas, têm exercido na formação profissional, na produção e na divulgação do conhecimento recente no campo da educação da criança de 0 a 6 anos no Brasil. (ROCHA, 2001, p. 140)

Nessa conjuntura, tornou-se importante compreender o significado e os desafios da legitimidade da cidadania da criança na universidade, sabendo-se que a finalidade, *a priori*, das universidades dirige-se ao ensino, pesquisa e extensão de jovens e adultos, todavia é um espaço privilegiado, que poderá contribuir para o avanço dos estudos e ações referentes Educação Infantil. Fávero (2000), Rocha (2001) e Raupp (2004) chamam a atenção para a necessidade de investigação sobre esta temática, destacando as creches universitárias na perspectiva da produção e da divulgação de conhecimento sobre a Educação Infantil.

Estratégias metodológicas

Para alcançar os objetivos propostos, optamos pela pesquisa de cunho qualitativo; com o aporte teórico o Materialismo Histórico Dialético como método de análise, as determinações que constituem a realidade do objeto apresentam a sua essência, em um primeiro momento, de forma aparente, empírica. Posteriormente, a abstração dessas determinações permite ao pesquisador ir além das aparências, já que busca conhecer essa realidade em sua essência.

Nesse sentido, vai além da investigação estrita das causas, das origens, pois procura compreender as causas da existência do fenômeno em sua totalidade histórica, explicar sua origem, suas intersubjetividades, mudanças e as inter-relações que se estabelecem, além de se preocupar com a relevância social do objeto.

Esse método se justifica por entender que a sociedade é naturalmente conflituosa e que as relações estabelecidas no processo de conhecimento do sujeito e objeto acontecem em relações dialéticas.

Resultados

A história da creche converge com as modificações na sociedade em seus vários ângulos: social, econômico, político, cultural e ideológico. Considerando a crescente complexidade da vida moderna, do mundo capitalista, na qual a mulher vê-se obrigada a desempenhar funções paralelas às atividades familiares, com destaque à educação dos filhos pequenos que, por anos, a sociedade atribuiu essa função à figura feminina.

É no cenário da década de 70 do século passado, diante do processo de urbanização e industrialização, que se verifica o aumento crescente do número de mulheres no mercado de trabalho e a eclosão dos movimentos sociais e feministas que se dá em virtude da expansão da demanda por contextos coletivos destinados à educação das crianças pequenas. O reconhecimento da creche como um espaço especializado para atender e educar as crianças de 0 a 6 anos de idade contribuiu para que houvesse um amplo processo de criação de instituições, tanto privadas como governamentais, destinadas ao atendimento da Educação Infantil.

A constatação de que a mulher é chamada a participar do mercado de trabalho em expansão e a falta de um aparato social que lhe garanta desenvolver suas atividades profissionais de forma plena, bem como conciliá-los com suas atribuições de mãe, impulsionaram as reivindicações por creches no local de trabalho.

Em consonância com a dinâmica da história da creche, suas demandas foram pauta de reivindicações dos movimentos sociais, sobretudo, no Movimento Feminista e no Movimento de Luta por Creche, os quais advogavam a ideia de creche como um direito social das mães trabalhadoras e da creche como uma instituição a ser mantida pelo Estado, resguardando, dessa forma, o seu caráter público. Nesse período, inicia-se a história das creches no interior das universidades, para responder às reivindicações das mães funcionárias dessas instituições por locais apropriados, onde pudessem deixar seus filhos enquanto trabalhassem.

Nascimento (1999, p. 381) explana que:

Na França as creches de empresa têm como prioridade o atendimento dos filhos dos trabalhadores do sexo feminino embora, no limite das vagas disponíveis, possam atender filhos dos trabalhadores homens. Além disso, essas creches “têm como peculiaridade de serem implantadas e geridas pelo empregador”.

A fim de elucidar questões como essas, Palmen (2004, p. 58) afirma que:

A inserção da creche no local de trabalho traz benefício não só aos empregados, mas também ao empregador, pois diminui o número de faltas de seus funcionários, e aumenta a produtividade, ao garantir aos progenitores maior tranquilidade quanto aos cuidados recebidos por seus filhos. O envolvimento da empresa nos assuntos comunitários também é visto por todos como um ponto positivo, na medida em que propicia assistência aos seus funcionários e seus filhos.

Cabe ressaltar que, segundo o estudo de Lopes (2006), em que as creches nos locais de trabalho são problematizadas, o objetivo principal desses espaços estava além de simplesmente guardar os filhos e filhas de suas operárias. Existiam interesses higienistas, assistencialistas, filantrópicos, mas, sobretudo, o controle dos patrões sobre esses trabalhadores e trabalhadoras. Nesse sentido, a criação de creches em locais de trabalho era entendida como um favor dos patrões para com os seus funcionários e nunca como um direito destes.

O movimento em defesa da creche em local de trabalho foi intensificado na década de 1970, cujo processo de luta foi desencadeado por mulheres trabalhadoras, feministas, empregadas de empresas públicas e privadas, e pelos sindicatos. Foi no contexto de reivindicações dos movimentos sociais que as creches em locais de trabalho passaram a ser uma luta da comunidade universitária como um direito de assistência à criança na ausência da mãe.

O movimento feminista colocava em destaque a questão dos cuidados e responsabilidades para com a infância, exigia modificações nos papéis sociais tradicionais do homem e da mulher, bem como na dinâmica das relações familiares. O movimento de Luta por Creches, sob influência do feminismo, apresentava suas reivindicações aos poderes públicos no contexto de uma luta por direitos sociais e de cidadania, modificando e acrescentando significados à creche, enquanto instituição. Esta começa a aparecer como um equipamento especializado para atender e educar a criança pequena que deveria ser compreendido como uma alternativa que poderia ser organizada de forma a ser apropriada e saudável para a criança, desejável à mulher e à família. (MERISSE, 1997, p. 48)

Nesse período de luta pelas creches, foi recordado o Decreto – Lei n. 5.452, existente desde 01/05/43, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os cinco artigos¹, a seguir, compõem o referido Decreto-Lei, que trata sobre creche no local de trabalho, conforme destaca Merisse (1997, p. 84-86):

Art. 389 – Trata da obrigatoriedade das empresas, quando:

§ 1º. Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 anos de idade, terão local para darem assistência aos seus filhos no período de amamentação.

§ 2º. A exigência do inciso 1º poderá ser suprida por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênio, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias em regime comunitário, ou a cargo do SESI, do SESC, da LBA ou de entidades sindicais.

Art. 396 – Para amamentar o próprio filho, até que este complete 6 (seis) meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a 2 (dois) descansos especiais, de meia hora cada um.

Art. 397 – O SESI, O SESC, a LBA e outras entidades públicas destinadas à assistência à infância manterão ou subvencionarão, de acordo com suas possibilidades financeiras, escolas maternas e jardins de infâncias, distribuídos nas zonas de maior densidade de trabalhadoras, destinados especialmente aos filhos das mulheres empregadas.

Art. 399 – O Ministro do trabalho conferirá diploma de benemerência aos empregados que se distinguirem pela organização e manutenção de creches e de instituições de proteção aos menores em idade pré-escolar, desde que tais serviços se recomendem por sua generosidade e pela eficiência das respectivas instalações.

Art. 400 – Os locais destinados à guarda dos filhos das operárias durante o período de amamentação deverão possuir, no mínimo, um berçário, uma saleta de amamentação, uma cozinha dietética e uma instalação sanitária.

Segundo Campos, Rosemberg e Ferreira (1995), o Decreto anterior estipula as condições físicas mínimas de instalação para os locais de amamentação. Este faculta a obrigatoriedade de as empresas manterem os berçários, possibilitando o estabelecimento de convênios com creches distritais, recomendando a criação de escolas maternas e jardins de infância em instituições públicas.

Vale destacar que essa Lei, a CLT (1943), foi descumprida e ignorada. Fagundes (1997) salienta que a própria universidade, enquanto empregadora, não se sentia obrigada a cumprir a lei federal. Se a legislação trabalhista deixava clara a criação de creches no local de trabalho, observa-se que, somente na década de 1970, quase três décadas depois da

¹ Os artigos 389 e 397 correspondem à redação dada pelo Decreto-Lei nº 229 de 28/02/67 (Senado Federal). Subsecretaria de Informação. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

promulgação da CLT, é que a primeira creche universitária foi criada, como veremos mais adiante.

Corroborando essa questão, Rosemberg (1989, p. 93-94) chama atenção:

Até aproximadamente metade da década de 70, essa legislação, além de não ser respeitada pelos empresariados (os mecanismos de fiscalização são insuficientes e a punição prevista para os faltosos é ridiculamente pequena), era pouco conhecida entre as trabalhadoras e seu cumprimento, ou ampliação não constituía reivindicação sindical.

Por outro lado, vale ressaltar que essas legislações, de acordo com Fagundes (1997), não tratam de direito à creche nos locais de trabalho, mas somente do direito da mulher trabalhadora de amamentar seu filho durante a jornada de trabalho.

Foi nesse contexto de reivindicações dos movimentos sociais, respaldados por dispositivos legais, que as creches passaram a ser uma bandeira de luta da comunidade universitária. Segundo Rosemberg (1989), a primeira manifestação pela implementação de creches para atender às mães funcionárias de universidades no Estado de São Paulo ocorreu em 1975.

Nesse mesmo ano realiza-se pela primeira vez nessa cidade uma manifestação pública de impacto organizada em torno da reivindicação por creche: é o movimento de funcionários, alunos e professores da Universidade de São Paulo. Apesar da marcha não ter ultrapassado os muros do campus universitário, dois fatos chamavam a atenção: ser uma manifestação pública específica e reunir funcionários (homens e mulheres) de uma empresa. Essa marcha reforça uma outra frente de luta, não mais vinculada ao local de moradia, mas do local de trabalho. (ROSEMBERG, 1989, p. 96)

De acordo com a autora, essas manifestações ocorreram em diversos setores da sociedade, tanto públicos como privados. Rosemberg (1989, p. 97) pontua que “é a organização de empregados de empresas públicas e privadas que levanta dados sobre necessidades, elabora projetos, avalia custos, forma comissões e obtém, junto à direção, a instalação de creches”.

Nesse sentido, cresce o movimento em favor das creches, principalmente entre as mães universitárias (discentes, docentes e técnicas). De acordo com estudos de pesquisadoras como Rosemberg (1992), Fagundes (1997), Raupp (2002), dentre outras (os), a reivindicação por creches no ambiente de trabalho passa a ser bandeira de organizações políticas lideradas por mulheres que buscavam espaços próximos aos locais de trabalho e estudo, para deixar as

crianças. Como parte do desse esforço destaca-se a criação da primeira Creche Universitária Francesca Zácaro, em 1972, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

É importante mencionar o estudo de Ronchi Filho (1995) que aponta a criação da Pré-Escola Criarte na Universidade Federal do Espírito Santo, em 1976, como conquista da luta dos movimentos sociais.

Após a inauguração, em 1972, da primeira creche em uma universidade federal, no ano seguinte criou-se outra unidade, fruto das lutas das reivindicações da comunidade universitária levaram à implantação de mais três unidades, 1976, 1978 e 1979, chegando-se ao final da década de 70 com cinco unidades funcionando. (RAUPP, 2002, p. 16)

Da década de 80 até 1994 foi o período que evidenciou um maior número de implantação de creches nas universidades federais, com a inauguração de 18 novas unidades (RAUPP, 2002). A ampliação do número dessas unidades ocorreu em virtude, também, de uma nova conquista no campo da legalidade para as creches em locais de trabalho que, até então, era direito somente das mulheres de 16 a 40 anos. Com esse novo dispositivo legal, o Decreto n. 93.408², de 10 de dezembro de 1986, que dispõe do plano de assistência pré-escolar para os filhos de servidores públicos federais, estende esse direito para homens. Assim, a creche em locais de trabalho passa a ser um direito trabalhista, para os filhos de servidores dos órgãos e entidades da administração federal e das fundações federais.

É importante notar que se estabelece aí um avanço e uma conquista. Ao passo que os pais funcionários federais vivem a conquista do direito legal, que garante o atendimento nessas instituições como benefício dos servidores federais, com a Constituição Federal (BRASIL, 1988), fica estabelecido o direito por parte das crianças à educação em creches e pré-escolas. Nesse sentido, a creche passa a ser reivindicada também como um direito das crianças, o que até então havia sido principalmente a reivindicação de um direito da mulher trabalhadora, um direito trabalhista.

² Essa legislação estabelece que esses órgãos, entidades e fundações viabilizem o atendimento às crianças de 0 a 6 anos, filhos dos servidores, através de creches, instituições materno-infantil e jardins de infância integrante de sua própria estrutura organizacional ou que contratem, mediante licitação, serviços de instituições particulares, ou ainda que utilizem, mediante convênios, as instituições de atendimento à criança de 0 a 6 anos conjuntamente com outros órgãos ou entidades públicas (CARDOSO, 1986, p. 3).

No campo das discussões sobre a Constituição de 1988, Kramer (1989) evidencia a necessidade da obtenção de garantias de creches e pré-escolas nos locais de trabalho. Segundo a autora,

A importância de se conquistar esse serviço para a criança de 0 a 6 anos é indiscutível. Como também é inegável o avanço político dessa luta que, de um lado, passa a considerar, mais recentemente, o direito dos filhos de funcionárias e funcionários, evitando a restrição da oferta de emprego às mulheres e que, de outro lado, defende o papel educativo do atendimento às crianças de 0 a 6 anos e não apenas o de guarda, por considerá-las como cidadãs (KRAMER, 1989, p. 52).

Dessa forma, as conquistas legais tiveram influência do Movimento de Luta por Creche já que “os movimentos sociais tiveram importante papel na pressão por expansão das vagas em creches, defendendo o direito à creche e apontando a necessidade de a sociedade, através do Estado, assumir o encargo de atender os filhos dos trabalhadores” (OLIVEIRA; ROSSETTI-FERREIRA, 1989, p. 43).

Em seus estudos, Raupp (2002) reafirma a importância dos movimentos sociais com relação à expansão das creches universitárias e demonstra que somente 36,53% das universidades federais possuem creches, com destaque para a Região Sudeste, onde se evidenciou maior número de creches universitárias.

O mapeamento revelou a existência de 26 unidades de Educação Infantil, administradas no interior de 19 universidades federais. É um número que diz muito sobre a situação, pois, de um universo de 52 Universidades Federais de Ensino Superior (IFES), 33 não mantêm unidades de Educação infantil. Identificaram-se 6 (seis) creches universitárias na Região Sul; 11 (onze) creches na Região Sudeste; uma na Região Centro-Oeste; 8 (oito) na Região Nordeste e nenhuma na Região Norte. (RAUPP, 2002, p. 36)

É importante ressaltar que as creches nas universidades federais tiveram início no ano de 1972, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e a última a ser implementada foi a da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no ano de 1998. Raupp (2004) apresenta informações de 20 das 26 universidades federais existentes na época, demonstrando que, em cada universidade, a demanda e a luta por creche foram defendidas por “autores” diferentes, no que tange à implementação do atendimento das unidades de Educação Infantil nessas instituições.

Demandas de atendimento nas creches universitárias no período de sua implementação

Ano de implementação/ Universidade	Instituição	Implantação a partir da demanda de:
------------------------------------	-------------	-------------------------------------

1972 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Creche Francesca Zácara Faraco	Funcionárias, professores e alunas
1973 Universidade Federal de São Paulo	Escola Paulista de Educação	Funcionárias e professores
1976 Universidade Federal do Espírito Santo	Centro de Educação Infantil Criarte	Funcionários (as) e alunos
1979 Universidade Federal de Viçosa	Laboratório de Desenvolvimento Humano	Funcionários (as) e realização de Pesquisa e extensão na área
1980 Universidade Federal de Santa Catarina	Núcleo de Desenvolvimento Infantil	Alunas e funcionários (as)
1980 Universidade Federal de Campina Grande	Unidade de Educação Infantil	Professoras e funcionárias
1981 Universidade Federal do Rio de Janeiro	Escola de Educação Infantil	Funcionários (as)
1983 Universidade Federal da Bahia	Creche UFBA	Alunos (as) da Universidade
1984 Universidade Federal de Alagoas	Núcleo de Desenvolvimento Infantil	Funcionárias
1987 Universidade Federal de Lavras	Creche Semente do Amanhã	Funcionários
1988 Universidade Federal Rio Grande do Norte	Unidade Educação Infantil	Funcionários (as), alunos e comunidade local
1988 Universidade Federal da Paraíba	Creche Escola	Funcionários (as), docentes e alunos
1988 Universidade Federal do Paraná	Centro de Educação Infantil Pipa Encantada	Funcionárias
1988 Universidade Federal de Viçosa	Laboratório de desenvolvimento infantil	Funcionárias e alunos
1989 Universidade Federal de Santa Maria	Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo	Funcionários e docentes
1991 Universidade Federal de Goiás	Creche UFG	Funcionárias
1991 Universidade Federal do Ceará	Núcleo de Desenvolvimento da Criança	Funcionárias
1992 Universidade Federal de São Carlos	Unidade de atendimento a Criança	Funcionários (as), alunos e docentes
1997 Universidade Federal Fluminense	Creche UFF	Funcionárias
1998 Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Núcleo de Educação infantil – Colégio de Aplicação	Funcionários (as), docentes e alunos

Fonte: Raupp (2004).

Raupp (2004) destaca que os objetivos iniciais das unidades de Educação Infantil nas universidades federais estavam relacionados ao atendimento das necessidades trabalhistas, na medida em que a população atendida era formada, principalmente, por filhos de servidores públicos federais e também filhos de alunos das universidades.

Observamos, pelas informações disponíveis no Quadro 1 que apenas uma unidade – Unidade Educacional Infantil da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) –,

entre as vinte destacadas, realiza desde sua implementação o atendimento à comunidade externa, não o restringindo aos filhos dos servidores e dos estudantes universitários.

Raupp (2002) destaca que foi no contexto de lutas sociais e trabalhistas que as primeiras instituições de Educação Infantil ligadas a órgãos da Administração Pública Federal surgiram, como conquista dos servidores e não das crianças. Todavia, a existência das creches ligadas às universidades e instituições federais, ainda como benefício de seus funcionários, é um sinal da conservação da perspectiva assistencialista e que despotencializa a criança, principalmente quando o funcionamento dessas instituições acontece prioritariamente para atender à demanda das famílias e não das crianças.

Silva (2012, p. 41) afirma que:

Em seus tempos iniciais, a creche esteve vinculada às necessidades decorrentes do trabalho extradomiciliar da mulher e hoje, ainda que se considere esse aspecto, o atendimento à infância e sua educação extra-ambiente familiar é visto como um direito da criança, conquistado desde a promulgação da Constituição Brasileira de 1988.

Esse marco legal foi fundamental, pois ampliou e assegurou os direitos da criança, ressaltando a independência de sua origem, raça, cor, sexo ou necessidade educacional especial.

Para Oliveira (2002, p. 36), “a consideração da criança como sujeito de direito é o carro-chefe de toda mudança legal”. Ademais,

Não são mais os pais, apenas, que têm direito a uma instituição de educação infantil para seus filhos, gerando um atendimento com vistas a substituí-lo enquanto estão trabalhando. A criança passa a ter direito a uma educação que vá além da educação recebida na família e na comunidade, tanto no que diz respeito à profundidade de conteúdo, quanto na sua abrangência. Por outro lado, a educação, em complemento à ação da família, cria a necessidade de que haja uma articulação entre família, escola e a própria comunidade na construção do projeto pedagógico da creche ou pré-escola. (OLIVEIRA, 2002, p. 36-37)

É importante mencionar que, apesar do esforço de professores, pesquisadores e militantes, a Constituição (1988) não instituiu como direito dos servidores públicos civis e militares a assistência gratuita aos seus filhos e dependentes de 0 a 6 anos (CAMPOS; ROSEMBERG; FERREIRA, 1993). Em dezembro de 1993, o Decreto n. 977, de 10 de novembro de 1993, emitido pela Secretaria de Administração Federal da Presidência da

República, instituiu um auxílio pré-escolar³ como assistência indireta aos servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, caracterizando-se como um dispositivo legal que surge na contramão da expansão das unidades de Educação Infantil nestes órgãos federais, pois proíbe a criação de novas unidades de ensino nas universidades federais. Mesmo assim, três novas unidades foram criadas após o decreto, devido ao processo de sua criação já se encontrar em andamento (RAUPP, 2002, p. 19).

Ao analisarem essa alternativa de benefício existente para outras empresas públicas e privadas, desde 1988, na Portaria n. 3.296 do Ministério do Trabalho, Campos, Rosemberg e Ferreira (1993, p. 66) afirmam que:

O avanço que vem assumindo o reembolso-creche como solução adotada por empresas públicas e privadas (respaldadas pela Portaria nº 3.296 do Ministério do Trabalho de 3/9/86) é questão litigiosa: de um lado, constituiu opção privilegiada de trabalhadores (as) de classe média, na medida em que estabelece a livre escolha da prestação de serviço de que se utiliza; por outro lado, pode constituir estímulo à expansão de creche e pré-escolas particulares e entrave à criação de creches em locais de trabalho ou à expansão de uma rede pública cujo padrão de qualidade possa corresponder às exigências de qualquer família.

Raupp (2002, p. 25) contribui com a discussão, ao apontar que:

Uma vez que os serviços da Educação Infantil têm um custo alto, esse desdobramento legal tem o objetivo pragmático implícito que é suprimir unidades de Educação Infantil desvantajosas economicamente ao poder público federal, substituindo-as pelo auxílio pré-escolar, que tem um valor que não corresponde ao custo da manutenção da criança numa unidade de Educação Infantil que oferece serviço de qualidade.

A autora evidencia aspectos sobre o surgimento das creches Universitárias correlacionados ao direito trabalhista, visto que, no decorrer da trajetória histórica, essas instituições foram assumindo outras funções para assegurar e fortalecer seu vínculo com as Instituições Federais de Ensino superior.

Segundo Raupp (2004, p. 26) todos os avanços na legislação, como “também a valorização da criança nos contextos sociais contemporâneos”, motivaram o fortalecimento da Educação Infantil. Para a autora, diversos fatos ocorrem internamente e a nível macro que

³ O auxílio pré-escolar é uma assistência financeira recebida mensalmente pelo servidor público da administração pública federal direta, autárquica e fundacional que tem filhos na faixa etária de 0 a 6 anos, significando um benefício que visa substituir a creche no local de trabalho.

acabaram impulsionando essas unidades universitárias de Educação Infantil à revisão de suas identidades, repensando, assim, o seu papel na universidade em que estão inseridas.

Essa trajetória cheia de avanços e retrocessos acaba direcionando esses espaços para exercer uma função que vai além do cuidar/educar. Essas unidades acabam seguindo os rumos das universidades, experimentando constantemente outras possibilidades, tais como campo de estágio, pesquisa, observação e formação (RAUPP, 2002).

Assim, diante desse percurso histórico, foi possível entender o surgimento das creches universitárias, vinculadas às pressões trabalhistas dos servidores das universidades que caminham em busca da definição de suas identidades, respeitando-se os atributos legais pertinentes a elas.

Conclusão

No caminhar desta investigação, pudemos identificar alguns determinantes históricos que contribuíram para a criação das creches universitárias, pois suas implementações estão vinculada às reivindicações trabalhistas, respaldadas nas legislações e no movimento feminista em prol da luta por creches em locais de trabalho, ou seja, a motivação pelas creches universitárias foi um movimento externo à necessidade da criança, como aponta a origem das creches no Brasil. Esse processo histórico que antecedeu a implementação das creches definiu uma identidade de benefício social, a princípio aos servidores e professores da universidade, e, posteriormente, aos alunos.

Foi possível perceber que no início não existia uma identidade institucional definida nas creches universitárias, a princípio os trabalhos baseavam no assistencialismo, pontuando como objetivo assegurar as crianças pequenas um local onde os cuidados essenciais seriam garantidos enquanto suas mães estariam trabalhando.

Não encontramos nenhum dispositivo legal tratando, explicitamente, da instituição de creches nas universidades. A matéria foi contemplada de forma ampla (para toda a Administração Pública Federal), por meio de Decretos que dizem respeito à assistência pré-escolar.

Referências

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia; FERREIRA, Isabel Morsoletto. **Creches e pré-escolas no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez: Fundação Carlos Chagas, 1995.

CAMPOS, Maria Malta; ROSEMBERG, Fúlvia; FERREIRA, Isabel Morsoletto. **Creches, pré-escolas, assistência à infância, direito da criança**. São Paulo: Cortez: Fundação Carlos Chagas, 1993.

FAGUNDES, Magali dos Reis. **A creche no trabalho... o trabalho na creche: um estudo sobre o Centro de Convivência Infantil da Unicamp: trajetória e perspectivas**. 1997. 179f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de Campinas, Campinas, 1997.

FÁVERO, Maria de Lourdes de. **A Universidade no Brasil: das origens à construção**. Rio de Janeiro. Editora UFRJ/Inep, 2000.

KRAMER, Sônia. Políticas de financiamento para creche e pré-escola: razões políticas e razões práticas. In: CAMPOS, Maria Malta; FARIA, Ana Goulart de (Orgs.). Financiamento de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos. **Cadernos ANPED**, [S.I.], n.1, 1989, p. 43-56.

LOPES, Isabela Pereira. **Sonhos em Retalhos: a creche da Fábrica Andorinhas em Santo Aleixo – RJ (1946-1970)**. 2006. Monografia (Graduação em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

MERISSE, Antônio. Origens das instituições de atendimento à criança pequena: o caso das creches. In: MERISSE Antonio (et al.) **Lugares da infância: reflexões sobre a história da criança na fábrica, na creche, no orfanato**. São Paulo: Arte e Ciências, 1997.

NASCIMENTO, Maria Evelyn P. Educação Infantil: a construção de um novo nível de ensino. In: BRASIL / MEC. **Situação Básica da Educação Básica no Brasil**. Brasília: MEC / INESP, 1999, p. 45-53.

OLIVEIRA, Stela Maris Lagos. A legislação e as políticas nacionais para a Educação Infantil: avanços, vazios e desvios. In: MACHADO, Maria Lúcia de A. (Org.). **Encontros e desencontros em Educação Infantil**. São Paulo: Cortez, 2002, p. 35-42.

OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Proposta para o atendimento em creche no Município de São Paulo. Histórico de Uma Realidade. In: ROSEMBERG, Fluvia (Org.). **Temas em Destaque: creche**. São Paulo: Cortez, Fundação Carlos Chagas, 1989, p. 29-89.

PALMEN, Sueli Helena de Camargo. **A implementação de creches nas Universidades Públicas Estaduais Paulistas**. 2004. 270f. Tese (doutorado em Educação), Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, 2004.

RAUPP, Marilene Dandolini. **A Educação Infantil nas Universidades Federais**. 2002. 142f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Santa Catarina, 2002.

_____. Creches nas Universidades federais: questões, dilemas e perspectivas. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 25, p. 197-217, jan./abr. 2004.

ROCHA, Eloisa Acires Candal. **A pesquisa em Educação Infantil no Brasil:** trajetória recente e perspectivas de consolidação de uma pedagogia da educação infantil. Florianópolis: UFSC, 2001.

RONCHI FILHO, Jair. **A Pré-escola Criarte UFES:** sua trajetória e seus conflitos na tentativa de construção de um projeto pedagógico: um estudo de caso. 1995. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 1995.

ROSEMBERG, Fúlvia. O movimento de Mulheres e a abertura política no Brasil: o caso das creches -1984. In: ROSEMBERG, Fúlvia (org.). **Temas em destaque:** creche. São Paulo: Cortez, Fundação Carlos Chagas, 1989, p. 90-102.

_____. A educação pré-escolar brasileira durante os governos militares. **Cadernos de Pesquisa.** n. 82. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, ago. 1992.

STRENZEL, Giandréa Réus. A Educação Infantil na Produção Científica dos Programas de Pós-Graduação em Educação no Brasil. CED/UFSC, **ANPED.** 1998. Disponível em: <<http://www.anped.org.br>>. Acesso em: mar. 2018.

SILVA, Vânia Maria Almeida da. **A Trajetória da Educação Infantil na UFSM:** 23 Anos de História do IPÊ AMARELO. 2012. 134f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Santa Maria- Rio Grande do Sul, 2012.

SOBRE AS AUTORAS

Silvânia Brito Araújo

Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Brasil. E-mail: silbaraujo@yahoo.com.br

Ennia Débora Passos Braga Pires

Professora Doutora do Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UESB). E-mail: enniadebora@uesb.edu.br